

matrícula

106506

ficha

1

São Paulo, 3 de MARÇO de 2022

Imóvel: **APARTAMENTO NÃO RESIDENCIAL Nº 220**, localizado no 2º pavimento do **CONDOMÍNIO CHEZ VN**, situado na **Rua Frei Caneca nº 645**, no 34º Subdistrito Cerqueira César, nesta cidade de São Paulo, com a área privativa coberta de 20,350m², área privativa descoberta de 15,850m², área total privativa de 36,200m², área comum de 17,203m², área total de 53,403m² e fração ideal de 0,003730. O Condomínio Chez VN acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 101647, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada nesta data, sob o nº 16, a instituição e especificação de condomínio.

PROPRIETÁRIA: **RIO VALENTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, CNPJ 19.166.256/0001-00, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.309, 4º andar - parte

REGISTROS ANTERIORES: R.10-5883 e R.7-67407, de 20/2/2018; e R.12-23660 e R.10-38952, de 5/12/2018.

Contribuintes municipais nºs 010.034.0795-1, 010.034.0796-1 e 010.034.1008-1.

Selo Digital: 111195311360752203030122M

Eliane de Almeida Santos
Escrevente

Evandro Ricardo Domingos de Araújo
Substituto

ABERTURA DE MATRÍCULA

AV.1-106506. 3/MARÇO/2022. Matrícula aberta a requerimento datado de 19/1/2022, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 360752, em 10/2/2022, com reingresso em 21/2/2022. Selo Digital: 111195311360752203030222K

Averbado por
Eliane de Almeida Santos - Escrevente

(continua no verso)

matrícula

106506

ficha

1

verso

ALTERAÇÃO DE NOME DO CONDOMÍNIO

AV.2-106506. 1º/JULHO/2022. Promove-se a presente averbação, autorizada no instrumento particular datado de 03/05/2022, firmado nesta cidade de São Paulo, subscrito pelas representantes da totalidade das unidades que compõe o edifício, para constar a alteração do nome do empreendimento para **"CONDOMÍNIO VN FREI CANECA"** e o arquivamento do novo texto da Convenção de Condomínio. Prenotação nº 364909, de 07/06/2022. Selo digital: 111195331364909204828422P.

Averbado por

Evandro Ricardo Domingos de Araújo - Substituto

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

R.03-106.506 - 27 de novembro de 2024. Por instrumento particular de 05/11/2024, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 396844, em 06/11/2024, Rio Valente Desenvolvimento Imobiliário Ltda., com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Haddock Lobo nº 347, 2º andar, CNPJ 19.166256/0001-00, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula a **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1765, 1º andar, conjunto nº 11, CNPJ 34.337.707/0001-00, para garantia da dívida contraída pela a devedora Vitacon Participações S.A., com sede nesta cidade de São Paulo, Rua Haddock Lobo nº 347, 2º andar, CNPJ 11.144.772/0001-13, oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 043205496, emitida em 05/11/2024, a ser paga em 36 parcelas mensais sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 05/12/2024 e a última em 05/11/2027, com a taxa selic acrescida da taxa de juros pré-fixada de 0,55% a.m., encargos moratórios correspondentes a multa de 2% sobre o valor da parcela se o atraso for de até 5 dias e 10% na

(continua na ficha 02)

matrícula

106.506

ficha

02

CNM: 111195.2.0106506-62

hipótese de atraso superior a 5 dias, juros moratórios de 1%a.m. e juros remuneratórios de 0,55%a.m, demais cláusulas e condições constantes do título. O imóvel desta matrícula garante até o valor de R\$384.122,29. A dívida é garantida pelos imóveis matriculados sob os nºs 106.617, 106.516, 106.506, 106.504, 106.494, 106.493, 106.490, 106.484 e 106.481, deste Registro. Valor de avaliação do imóvel, para fins de venda em público leilão, R\$410.000,00. Selo Digital: 111195321ML001127796GS24L.

Registrado por

Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

CESSÃO DE CRÉDITO

AV.04-106.506 - 19 de dezembro de 2024. Por instrumento particular datado de 10/12/2024, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 397511, em 22/11/2024, com reingresso em 11/12/2024, promove-se a presente averbação para constar que BIMP Sociedade de Crédito S/A, já qualificada, CEDEU e transferiu os direitos e as obrigações decorrentes da cédula de crédito bancário nº 043205496, emitida pela Vitacon Participações S/A, e fiduciante Rio Valente Desenvolvimento Imobiliário Ltda., já qualificadas, que deu origem à alienação fiduciária objeto do R.3-106506, ao RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP, CNPJ 17.250.006-0001-10, com sede nesta cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista nº 1842, térreo, loja nº 8, representado por sua administradora REDASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA., CNPJ 13.037.768/0001-81, com sede nesta cidade de São Paulo/SP, na Avenida Cidade Jardim nº 400, 14º andar, e constituiu proprietária fiduciária a agente de garantia REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A, CNPJ 67.915.785/0001-01, com sede nesta cidade de São Paulo, (continua no verso)

matrícula

106.506

ficha

02

verso

CNM: 111195.2.0106506-62

na Avenida Cidade Jardim nº 400, 14º andar, na forma prevista no artigo 853-A do Código Civil, ficando ressalvado que o produto da realização da garantia no instrumento mencionado, enquanto não transferido ao cessionário, constitui patrimônio separado da agente de garantia, e não poderá responder por suas obrigações pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do recebimento do produto da garantia, na forma prevista no § 5º do artigo 853-A do Código Civil, pelo valor de R\$384.122,29, nas condições constantes do título. A dívida é garantida pelos imóveis matriculados sob os nºs 106.617, 106.516, 106.506, 106.504, 106.494, 106.493, 106.490, 106.484 e 106.481, deste Registro.

Selo Digital: 111195331AL001136012CL24J.

Averbado por

Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br